



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Av. Santos Dumont 800 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP

11432-440 - Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

ADITAMENTO N° 01 do Termo de Colaboração n° **36/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO 29991/193775/2018

ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUARUJÁ E ASSOCIAÇÃO CASA
RAONI - NEIC CELSO SILVÉRIO FERREIRA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, com sede na Avenida Santos Dumont, 800 - Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o n° 44.959.021/0001-04, neste ato representada pelo Prefeito, Dr. VALTER SUMAN, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n° 11.083.344-2, inscrito no CPF sob o n° 395.999.576-87, e **ASSOCIAÇÃO CASA RAONI - NEIC CELSO SILVÉRIO FERREIRA** (OSC), com sede na Rua Jânio Quadro, 30 - Paecará - Guarujá/SP, CNPJ 18.408.499/0001-36, neste ato representada por seu(sua) representante legal, Marivalda de Oliveira Freitas, brasileiro(a), RG 14.543.685-8 SSP/SP, CPF 033.388.288-10, residente e domiciliado(a) em Guarujá/SP/SP, na Rua Jânio Quadro, 30 - Paecará, por esta e melhor forma de direito, celebram o presente ADITAMENTO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o Termo de Colaboração mantido entre as partes, pelo prazo abaixo estipulado, para execução do plano de trabalho aprovado pela municipalidade, no processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O Termo de Colaboração fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1° de janeiro de 2019, com término no último dia do mês de dezembro de 2019, prorrogável, na forma da Lei, desde que haja interesse das partes e seja respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

A **PREFEITURA** repassará à OSC o montante de R\$ 470,00 para atendimento integral e/ou R\$ 235,00 para atendimento parcial, por criança matriculada, não extrapolando o teto mensal de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) e anual de R\$ 676.800,00 (seiscentos



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Av. Santos Dumont 800 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP

11432-440 - Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

e setenta e seis mil e oitocentos reais), a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

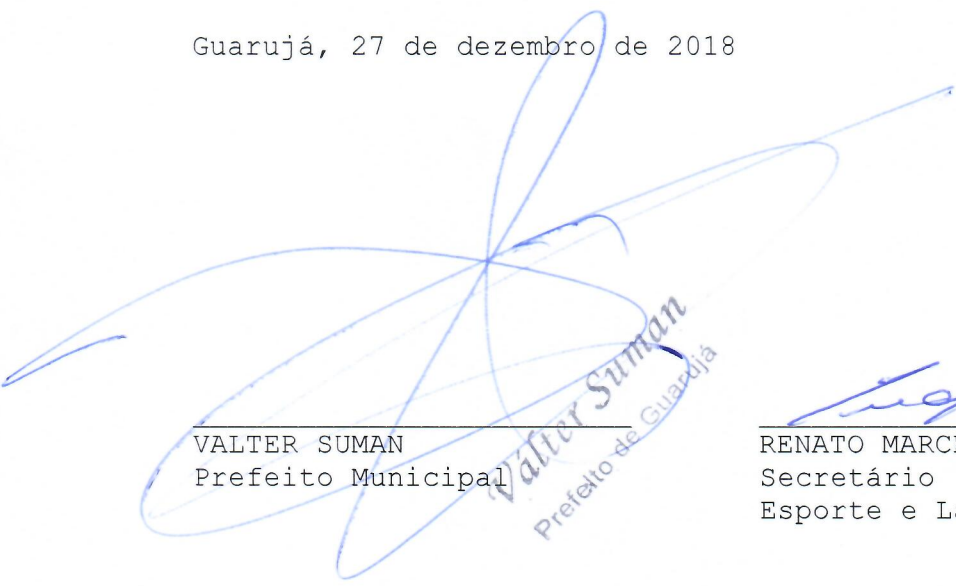
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas decorrentes da execução do presente TERMO DE ADITAMENTO correrão por conta da dotação orçamentária 12.01.365.1002.2.037.33.50.43.00, consignada no orçamento de 2019.


Ficam integralmente mantidas as demais cláusulas constantes no termo de Colaboração celebrado entre a PREFEITURA e a OSC.

E por estarem de acordo com as cláusulas do presente aditamento ao TERMO DE COLABORAÇÃO, firmam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Guarujá, 27 de dezembro de 2018


VALTER SUMAN
Prefeito Municipal


RENATO MARCELO PIETROPAOLO
Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Lazer


Marivalda de Oliveira Freitas
Representante legal da OSC

Testemunhas: